

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 3.314/08, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Altera o Anexo III da Lei, Municipal nº 3.242/07, acrescentando disposição. .

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica acrescentado ao Programa: “Manutenção da Câmara de Vereadores” a seguinte disposição:

“Dispor de recurso para a aquisição de veículo leve de transporte de pessoal (automóvel)”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MARÇO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI
PREFEITO